



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL | **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** | ANO 07 - Nº 121 - 16 DE JANEIRO DE 2017

Em poucos dias, muito trabalho por **MONTE ALEGRE DO SUL**



Equipamentos e funcionários da Prefeitura trabalham na manutenção da cidade.

Desde a posse, no dia 1º de janeiro, a Prefeitura Municipal vem trabalhando pela melhoria da qualidade de vida da população de Monte Alegre do Sul. E isso é perceptível. Tem muita gente trabalhando para tornar a cidade um lugar melhor e mais seguro para a população e para os turistas.

Apesar da verba limitada, é possível utilizar a estrutura que o Executivo já dispõe para realizar melhorias que não apenas embelezarão nosso município, mas também deixarão a cidade muito melhor. Há um processo contínuo de jardinagem das praças, estruturas e vias municipais. Na EMEIEF Dr. Ananias Ribeiro, por exemplo, a limpeza proporcionará muito mais segurança às crianças que retornam em breve ao período

letivo. No departamento de Educação, a limpeza de calhas e poda de árvores proporcionará menor risco de escoamento indevido de águas da chuva.

E não é só isso! Os departamentos de Obras e Meio Ambiente levam muito a sério a palavra TRABALHO. Em poucas semanas, atuaram em consertos importantes nas vias urbanas e rurais. No centro, a Praça do Santuário Bom Jesus teve sua iluminação restaurada. Na zona rural, foram feitas, em ação conjunta com a CPFL, melhorias na transmissão de energia elétrica.



Veja como Monte Alegre do Sul está ficando na **PÁGINA 06**

JURÍDICO:

Vistoria em execuções de obras públicas _____ **PG 03**

FUNDO SOCIAL:

Ações geram renda que será revertida para projetos sociais _____ **PG 04**

SAÚDE:

Conisca retoma atendimento e marcação de exames _____ **PG 05**

**MUTIRÃO DE LIMPEZA**
no Almojarifado

No último dia 07 de janeiro, servidores municipais de diferentes níveis hierárquicos se mobilizaram em um mutirão para limpeza e organização do prédio do Almojarifado Municipal.

A operação resultou na retirada de grande quantidade de lixo e equipamentos deteriorados, sem possibilidade de uso.

Com isso, o prédio se torna mais adequado para os trabalhadores, além de facilitar a organização e armazenamento dos materiais utilizados pelos departamentos da Prefeitura.

**EXPEDIENTE**Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL: Estância Hidromineral
Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP 13910-000 - **TEL:** (19) 3899-1920

E-MAIL:

noticias@montealegredosul.sp.gov.br

INTERNET:

www.montealegredosul.sp.gov.br

TIRAGEM: 1.000 exemplares**IMPRESSÃO:** Lumad - Linotipadora
e Serviços Gráficos Ltda.**PREFEITO MUNICIPAL:** Edson Rodrigo
de Oliveira Cunha**ASSESSORIA DE IMPRENSA** da Prefeitura
Municipal de Monte Alegre do Sul**REDAÇÃO:** Rita de Cássia Gritti Gonçalves
e Caio Henrique Araujo Salgado**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Rita de
Cássia Gritti Gonçalves (MTB.18.944)**DIAGRAMAÇÃO:** Caio Henrique
Araujo Salgado

ATUAL GESTÃO PAGA tickets e salários de 2016 para servidores

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os representantes do Executivo receberam uma nova responsabilidade. Nos últimos oito meses de mandato, o gestor apenas pode realizar compras e contratações cujo pagamento seja quitado integralmente até o último dia do seu mandato.

Para tais contratações, ele precisa levar em conta o dinheiro em caixa no último dia de abril, somando-o à expectativa de receitas futuras. Em nível municipal, a Prefeitura deve calcular despesas como empréstimos, 13º e salários.

Essa medida existe para que os prefeitos possam honrar compromissos e, se houver uma situação fiscal desconfortável, para que os problemas não se agravem para a futura gestão.



Monte Alegre do Sul
NÃO TINHA DINHEIRO
SUFICIENTE em caixa para
pagar funcionários

No dia 1º de janeiro, quando a atual gestão assumiu a administração de Monte Alegre do Sul, encontrou o caixa do município sem verba suficiente para fazer os pagamentos de salários e tickets alimentação dos funcionários.

Para manter as demandas em dia, foi necessário readequar despesas para que, no dia 05 de janeiro, o ticket alimentação e a folha de pagamento referente ao mês de dezembro fossem acertados com os funcionários.

Veículos da frota municipal passam por CONSRTO E MANUTENÇÃO

A atual administração está trabalhando para solucionar os problemas na frota de veículos públicos que se encontravam quebrados e sem manutenção. Vários deles já passaram por revisão e troca de peças.

Um dos caminhões de coleta de lixo, por exemplo, foi para o conserto em medida emergencial, caso contrário poderia ter seus serviços paralisados, prejudicando a população do município. Também foram para conserto outro caminhão de coleta de lixo e veículos que trabalham a serviço da população em setores como saúde, educação e outras pastas. Alguns já retornaram à operação e outros devem ser liberados nos próximos dias.

O objetivo da nova gestão é a



manutenção constante da frota, para assegurar maior eficiência nos serviços e segurança no trânsito. Veículos em bom estado de conservação também evitam desperdício do dinheiro público com mão de obra e reposição de peças.

Vistoria encontra **IRREGULARIDADES** **EM OBRAS PÚBLICAS**

Uma das principais responsabilidades de um prefeito, quando assume a administração de um município é verificar se houve quaisquer falhas nos serviços prestados à população em gestões anteriores. O mesmo vale para as obras públicas. Afinal, todo empreendimento construído por uma Prefeitura Municipal é patrimônio da população.

Para fazer essa verificação, a atual gestão reuniu os departamentos de Obras e Jurídico para analisar se o que foi contratado está em conformidade com o que foi entregue. Na primeira semana de governo, o departamento de Obras vistoriou os principais prédios executados pela administração anterior e já foi encontrada uma série de irregularidades nos projetos realizados.

Essas irregularidades foram apontadas em relatório e encaminhadas ao departamento jurídico que, amparado pela Lei das Licitações, está acionando os responsáveis pelas obras para o cumprimento e entrega integral, e com qualidade, do que estava previsto no projeto.



A Lei das Licitações, ou lei nº8666, de 21 de junho de 1993, **INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS**. Ela indica que, o órgão público contratante tem um **PRAZO DE CINCO ANOS** para, em caso de avarias ou problemas na execução de obras públicas, acionar a empresa contratada para que façam reparos e reconstruções sem qualquer custo ao Executivo.



Ginásio sediava, entre outras atividades, aulas de judô

Destelamento do Ginásio Esportivo ocorreu quando **VENTOS ERAM DE 51KM/H**

Na noite do dia 28 de dezembro, parte do telhado do Ginásio Esportivo João Daólio, que fica na Rua Coronel Luiz Leite, foi destruída pelo vento. Segundo registro do INMET-Instituto Nacional de Meteorologia, no momento do incidente, os ventos eram de 51Km/h, uma velocidade insuficiente para avariar uma estrutura como a que deveria ter sido instalada no ginásio.

Apenas após um laudo técnico será possível verificar o que realmente causou o problema. Contudo, segundo o INMET, para causar estragos como o que ocorreu no ginásio são necessários ventos acima de 100Km/h.

Diante dessa situação, a Prefeitura segue vistoriando todas as obras públicas, com o objetivo de garantir empreendimentos e serviços seguros e de boa qualidade à população.

Fundo Social **DESENVOLVE AÇÕES** e atrai doações para projetos sociais



Brechó funciona das 7h às 17h, de Segunda a Sexta.

Desde o último dia 1º de janeiro, o Fundo Social de Solidariedade de Monte Alegre do Sul retomou parceria com o DADS - Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social. Graças à parceria, estão desenvolvendo uma série de ações e projetos. Um dos destaques é a abertura de um brechó para venda de roupas e calçados novos e usados, em bom estado, a preços bem acessíveis. Com isso, o Fundo pretende arrecadar recursos para o desenvolvimento de ações sociais que irão melhorar a qualidade de vida da população mais carente.

A Presidente do Fundo Social conseguiu, também, um grande número de doações em mercadorias diversas, como kit de gelatina em pó sem sabor, no valor estimado de R\$ 1 mil, para utilização na merenda escolar; kits de artesanato; eletrodomésticos, entre outros. Porém, para atender à demanda de famílias carentes de Monte Alegre do Sul, o Fundo Social precisa de mais doações.



AJUDE O FUNDO SOCIAL!

Quem puder ajudar o **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** pode doar roupas, sapatos, artesanato, eletrodomésticos e outros objetos em bom estado de conservação diretamente na sede do Fundo Social, que fica na Rua Capitão José Inácio, nº 389. O telefone é (19) 3899-1045.



NOVO ENDEREÇO DO DADS

A Prefeitura Municipal informa que o DADS - Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social **ESTÁ FUNCIONANDO EM NOVO ENDEREÇO**. Fica na Rua Coronel Luiz Leite, nº 255, Centro. Telefone: (19) 3899-1066.



CONISCA RETOMA AGENDAMENTOS de exames e especialidades para Monte Alegre do Sul

A situação financeira de Monte Alegre do Sul apresenta uma perspectiva preocupante. Tanto que a Prefeitura está em débito com vários fornecedores e convênios. Um exemplo é o Conisca, cuja dívida é de cerca de 700 mil reais, o que levou ao bloqueio de agendamentos para exames e especialidades no consórcio.

Em busca de uma gestão responsável, com o compromisso de colocar em ordem as finanças municipais sem, é claro, deixar de atender a população, a Prefeitura negociou o adiamento do pagamento dessa dívida para que o atendimento pudesse ser restabelecido.



Sede do Conisca, em Londóia

ESPECIALIDADES E EXAMES

realizados no Conisca



EXAMES

Ultrassonografia obstétrica e de mama;
Radiografia;
Audiometria;
Espirometria;
Ecocardiograma;
Endoscopia;
Eletroneurografia;
Holter;
Teste ergométrico.



ESPECIALIDADES

Cardiologista;
Dermatologista;
Gastroenterologista;
Neurologista;
Ortopedista;
Otorrinolaringologista;
Urologista;
Fisioterapia uroginecológica.



FIQUE LIGADO!

Os agendamentos no Conisca serão feitos com encaminhamento médico.

Prefeitura fará convênio com ótica para CONSULTAS A PREÇOS ACESSÍVEIS

Uma das maiores demandas da população de Monte Alegre do Sul é por atendimento oftalmológico. Há uma fila de 220 pessoas à espera de uma consulta. Essa espera pode representar desconforto para quem tem dores de cabeça ou dificuldade para ler, mas também pode agravar doenças não diagnosticadas.

Essa espera se deve, entre outras razões, pela dificuldade de contratação de médicos para atender a especialidades.

Por isso, a Prefeitura Municipal está providenciando um convênio com uma ótica, que instalará uma loja em nossa cidade e irá realizar atendimentos

por valores acessíveis. Essa é uma medida muito importante, pois uma consulta simples pode diagnosticar várias doenças oftalmológicas.

Os valores do atendimento serão: **R\$20,00** para funcionários públicos; **R\$40,00** para familiares de funcionários; e **R\$60,00** para toda a população, via Fundo Social.

O convênio também prevê, quando necessário, prescrição de óculos e lentes e, em caso cirúrgico, será feito o devido encaminhamento.



Vacinas contra HPV e meningite estão **DISPONÍVEIS NOS POSTOS DE SAÚDE**

Já se encontram disponíveis, nos Postos de Saúde do município, as vacinas contra o HPV, que protege contra o câncer; e também contra a meningite; doenças que podem levar a óbito.

O público alvo são meninas e meninos

de 12 a 13 anos. Para ser imunizado, basta ir ao posto de saúde mais próximo, munido de carteira de vacinação e documento que comprove a idade.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.



Limpeza da EMEIEF Dr. Ananias Ribeiro, no bairro da Ponte Preta.



Recuperação da iluminação da Praça do Santuário Senhor Bom Jesus.



Recuperação de trecho crítico da estrada Brazinho X Serra Negra.



Melhoria na estrada Paiol de Telha.

Prefeitura prioriza manutenção em **PONTOS MAIS CRÍTICOS**

É fato que a equipe do Departamento de Obras está trabalhando. Contudo, a prioridade de operação será dada aos pontos que mais necessitem de cuidado imediato.

Essa atuação urgente pode ser vista, por exemplo, no Jardim Heli, onde foi realizada a limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto. Nas vias urbanas, uma operação tapa-buracos utilizou cascalho para melhorar, provisoriamente, a situação das estradas vicinais.

No Distrito das Mostardas, a bomba de captação de água recebeu uma importante melhoria. O painel eletrônico que controla a vazão de água estava operando com metade da capacidade. Ele foi consertado e agora é possível controlar a vazão de água conforme necessidade de captação.



E **NÃO PARA** por aí...

Ainda há muito a ser feito. Ciente disso, a Prefeitura iniciou um levantamento da situação da iluminação pública da cidade. Foram cadastrados os pontos onde há necessidade de troca de lâmpadas. Até então, a substituição é necessária em 146 pontos, nos bairros: Centro, Jardim Itália, São Gerônimo, Parque dos Ypês, Girardeli, Chácaras Monte Alegre, Jardim Menino Jesus, Loteamento Eliane, Distrito do Falcão, Distrito das Mostardas, Três Pontes, Terras de Monte Alegre e Orypaba.

A partir dessa avaliação, a Prefeitura está providenciando a regularização do serviço à população.

Mais segurança para quem utiliza **ESTRADAS RURAIS**

Há turistas de todos os tipos. Tem os que vem descobrir os sabores de nossos cafezais e alambiques, outros procuram aventura e frescor nas cachoeiras do município. Também tem o visitante que prefere descansar em uma confortável pousada ou hotel na zona rural.

Os caminhos da cidade não são exclusividade de quem vem conhecer

Monte Alegre do sul. A população precisa de uma estrada segura para fazer seu deslocamento diário. O mesmo vale para nossos agricultores, que utilizam as vias rurais para levar o que é plantado aqui para outras regiões do Brasil e do mundo.

E não é porque as estradas rurais não têm pavimentação que não devem receber cuidados especiais, confira algumas ações já feitas pelo Departamento de Meio Ambiente:



O que foi feito **ATÉ AGORA!**

Melhoria da **RUA LUIS CARLOS BORELLA**, no bairro dos Francos;

Melhoria na estrada de acesso **PARA VISCONDE**;

Recuperação e melhoria do **TRECHO CRÍTICO** da estrada Brazinho x Serra Negra;

Melhoria na estrada **PAIOL DE TELHA**;

Melhoria no acesso à pista do **BAIRRO DOS FRANCOS**.



Prefeitura decreta **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO BALNEÁRIO MUNICIPAL** para análise das águas



A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul decretou, no dia 5 de janeiro, a suspensão das atividades do Balneário Municipal por tempo indeterminado.

A medida foi tomada depois que, em inspeção realizada pelo prefeito com representantes dos departamentos de Meio Ambiente; Obras; Cultura, Turismo e Esportes; e Vigilância Sanitária, foram encontradas irregularidades na água, como turbidez, excesso de ferro e alterações nos níveis de flúor.

Avaliação preliminar identificou que as propriedades encontradas no balneário não impossibilitam os banhos, apenas o consumo. Contudo, pela histórica qualidade das águas da região, foi necessário, preventivamente, decretar a suspensão das atividades para análises mais detalhadas e implantação de soluções que visam melhorar a limpidez e potabilidade da água utilizada pelo Balneário.

Durante a inspeção, o prefeito de Monte Alegre do Sul afirmou que a administração municipal deve trabalhar para que o Balneário retome suas atividades o mais breve possível, pois ele é um importante instrumento de fomento do turismo municipal.



ENTORNO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL

Foram encontrados, nas propriedades da Prefeitura próximas ao Balneário Municipal, móveis, eletrodomésticos, objetos e veículos abandonados e/ou em péssimo estado de conservação. **A PREFEITURA NOTIFICOU OS RESPONSÁVEIS** pela manutenção e limpeza dos imóveis e tomará as medidas necessárias para manter da qualidade estética e do solo do entorno do Balneário.

Prefeitura inicia os trabalhos para organização do **CARNAVAL E DA FESTA DO MORANGO**

Tradicional **CARNAVAL FAMILIAR** está de volta

A Prefeitura Municipal, por meio do departamento de Cultura, Esportes e Turismo, já iniciou trabalhos para a organização do Carnaval 2017 de Monte Alegre do Sul, uma das festas mais importantes do calendário de eventos da cidade.

A grande aposta é o resgate dos formatos tradicionais, que foram sucesso no passado, fazendo um carnaval familiar, mais seguro, e com programação para todas as idades.



FESTA DO MORANGO será realizada em julho

A Festa do Morango que, nos últimos anos, vinha sendo realizada no final do mês de agosto e início de setembro, deve voltar ao período em que era tradicionalmente feita, no mês de julho.

A alteração do calendário se deve ao fato de a região receber cerca de 700 mil turistas nessa época, o que aumenta o público em potencial para o evento. Com aumento na demanda, a tendência é o fortalecimento da festa e, conseqüentemente, da economia e dos produtores locais.

**Imprensa Oficial terá
VERSÃO DIGITAL**

Com base na proposta de transparência, a nova gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, que estará disponível no site da Prefeitura www.montealegredosul.sp.gov.br, a partir desta edição. Com isso, a população poderá acessar e consultar todo o conteúdo publicado no jornal impresso.

PORTARIAS**PORTARIAS ASSINADAS PELO
EXMO. SR. PREFEITO:****PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2017**

NOMEAR para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal o Sr. **LEANDRO AFFONSO TOMAZI**, RG 33.530.546-5, lotado nos termos do Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal o Sr. **ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**, RG. 43.183.534-2, lotado nos termos do Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Procurador Geral do Município o Sr. **JOSÉ RICARDO CUSTÓDIO DA SILVA**, RG. 19.702.641, lotado nos termos do Art. 1º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças o Sr. **ANTONIO JOSÉ BORELLA**, RG. 21.987.599-6, lotado nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio A Sra. **LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI**, RG. 12.243.331-2, lotado nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos o Sr.

JULIO ORLANDO VIDO, RG. 19.372.435, lotado nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo a Sra. **ELISA FRANCISCA GRITTI BUZO**, RG. 10.304.690-2, lotado nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 008 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente o Sr. **OLITON AMADOR SIQUEIRA**, RG. 48.955.785-5, lotado nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Educação a Sra. **VALDETE APARECIDA DAOLIO AVILA**, RG. 25.298.554-0, lotado nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Saúde a Sra. **CATIA REGINA CONTI**, RG. 91.045.421-7, lotado nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete a Sra. **MARIA ELIDA APARECIDA DE GODOI PANEGASSI**, RG. 21.202.182-5, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNAR **ANTONIO JOSÉ BORELLA**, RG. 21.987.599-6, CPF 112.659.748-10, Diretor de Administração e Finanças e o Sr. **AVELINO PEDRO CAICHILO**, RG. 26.542.382-X, CPF. 157.878-57, Técnico de Arrecadação Municipal do município para, juntamente com o Prefeito Municipal, assinarem e representarem o município de Monte Alegre do Sul junto às instituições bancárias e financeiras.

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para a função de confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade a Sra. **RAQUEL DO NASCIMENTO**, RG. MG168384, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 014 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para a função de confiança de Chefe da Seção de Água e Esgoto o Sr. **ADILSON JOSÉ CRIPPA**, RG 18.510.465, lotado nos termos da Lei Municipal nº

1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para a função de confiança de Chefe da Seção Administrativa da Saúde a Sra. **JULIANA SANTANA BARNACK**, RG. 33.157.393-3, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 016 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

EXONERAR do cargo de Coordenador de Departamento a Sra. **IASMIM MATIAS BARBOSA DOS SANTOS**, RG. 48.951.692-0, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

EXONERAR do cargo de Coordenador de Departamento o Sr. **ROBERTO NUNES DE SOUZA**, RG. 29.030.003-4, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

EXONERAR a pedido o servidor **ELTON THIAGO DE OLIVEIRA**, RG nº 47.114.803-9, ocupante do emprego público de provimento permanente de Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento a Sra. **LAZARA AUGUSTA BUENO**, RG. 5.855.984-X, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 018 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento o Sr. **EDSON LUIS GRITTI**, RG. 23.748.770-6, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 019 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento o Sr. **SILVIO APARECIDO DE CASTRO**, RG. 8.712.089-9, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 020 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento o Sr. **SERGIO BENEDITO PEDRO**, RG. 28.632.331-X, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 021 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Assessor Técnico o Sr. **CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO**, RG. MG14932116, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 022 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Supervisor de Área a Sra. **CARMELINA STAFOCHER**, RG. 32.043.604-4, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.



PORTARIA Nº 023 DE 01 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para o cargo comissionado de Supervisor de Área a Sra. **EDIANA ELOISA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG. 32.235.026-8, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
EXONERAR do cargo comissionado de Assessor de Gabinete o Sr. **AMARILDO FRANCO DE LIMA**, RG. 21.088.866, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 025 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para o cargo comissionado de Assistente de Departamento o Sr. **AMARILDO FRANCO DE LIMA**, RG. 21.088.866, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 026 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete a Sra. **MICHELI ALVES BONA**, RG. 44.691.733-3, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 027 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para o cargo comissionado de Assistente de Departamento o Sr. **RICARDO GUILHERME**, RG. 4.102.484, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 028 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para o cargo em comissão de Supervisor de Trânsito o Sr. **LUIZ FERNANDO GOUVEIA PINTO**, RG. 20.408.324, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 029 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de confiança de Chefe da Seção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica a Sra. **JULIANA FRANCO DE LIMA**, RG. 33.133.392-2, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 030 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
EXONERAR, observadas as formalidades legais, todos os servidores em empregos e cargos de confiança, que foram nomeados pela municipalidade até a presente data, na qualidade de Responsáveis por setor, em especial, dos setores de Compras; Serviços Públicos; Agricultura e abastecimento; contabilidade, água e Esgoto; Prestação de Contas; Esportes e Lazer; Arrecadação; Licitações; Assistência Social; Ambulância; Cemitério Municipal.

PORTARIA Nº 031 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de responsável pelo setor de Compras a Sra. **JUSSARA MARQUES**, RG.

27.044.154-2, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 032 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de responsável pelo setor de Serviços Públicos o Sr. **ROBERTO NUNES DE SOUZA**, RG. 29.030.003-4, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de responsável pelo setor de Arrecadação a Sra. **MARIA CAROLINA BALDI CRUZ**, RG. 41.045.226-9, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 034 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de responsável pelo setor de Água e Esgoto o Sr. **ANTONIO BERLOFA**, RG. 8.626.068-6, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 035 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de responsável pelo setor de Prestação de Contas a Sra. **IASMIM MATIAS BARBOSA DOS SANTOS**, RG. 48.951.692-0, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 036 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de responsável pelo setor de Esportes e Lazer a Sra. **REGIANE APARECIDA GOMES CANDIDO**, RG. 29.029.973-1, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 037 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de responsável pelo setor de Contabilidade o Sr. **EVERTON COSTA RODRIGUES**, RG. 28.758.040-4, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 038 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de responsável pelo setor de Licitações o Sr. **LUIZ CARLOS BUENO DE MORAES JÚNIOR**, RG. 27.957.142-2, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013

PORTARIA Nº 039 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de responsável pelo setor de Assistência Social a Sra. **ANDRÉIA OLIVEIRA DE MORAIS**, RG. 33.729.747-2, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 040 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de responsável pelo setor de Ambulância a Sra. **MARCIA DONIZETE LASTORIA**, RG. 20.446.044, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013.

PORTARIA Nº 041 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR os servidores abaixo dispostos, para constituírem Comissão de Licitações do município, nos termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, e legislação correlata.

I Membros Efetivos:

IASMIM MATIAS BARBOSA DOS SANTOS, RG. 48.951.692-0 - Presidente

RICARDO GUILHERME, RG. 4.102.484 - Membro
MARIA CAROLINA BALDI, RG. 41.045.226-9 - Membro

II Membros Suplentes:

ANTONIO JOSÉ BORELLA, RG. 21.987.599-6 - Suplente

LEANDRO AFFONSO TOMAZI, RG. 33.530.546-5 - Suplente

PORTARIA Nº 042 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
NOMEAR para a função de Pregoeiro a servidora, Sra. **LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI**, RG. 12.243.331-2, lotado nos termos da legislação municipal e federal correlata.

NOMEAR para a função de Suplente de Pregoeiro os servidores, Sra. **VANESSA BORTOLETO SAMPAIO**, RG. 32.915.706-1 e Sr. **LUIZ CARLOS BUENO DE MORAES JÚNIOR**, RG. 27.957.142-2, lotado nos termos da legislação municipal e federal correlata.

PORTARIA Nº 043 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e responsável técnico dos convênios firmados com a Casa Civil Subsecretaria de Relacionamentos com Municípios, e Unidade de Relacionamento com Municípios:

I **EDSON JOSE MARQUES LOPES**, RG nº 5.234.989-5/SSP-SP, CRC nº 1SP093576/O-6, ocupante do emprego público de provimento em comissão de Assistente de Departamento, para a função de gestor;

II **JULIO ORLANDO VIDO**, RG nº 19.372.435-2-SSP-SP, CREA nº 5062851249, ocupante do emprego público de provimento em comissão de Diretor de Obras e Serviços Públicos, para a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

PORTARIA Nº 044 DE 03 DE JANEIRO DE 2017
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e responsável técnico dos convênios firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo:

I **EDSON JOSE MARQUES LOPES**, RG nº 5.234.989-5/SSP-SP, CRC nº 1SP093576/O-6, ocupante do emprego público de provimento em comissão de Assistente de Departamento, para a função de gestor;

II **JULIO ORLANDO VIDO**, RG nº 19.372.435-2-SSP-SP, CREA nº 5062851249, ocupante do emprego público de provimento em comissão de Diretor de Obras e Serviços Públicos, para a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO.



PORTARIA Nº 045 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, nos respectivos cargos e funções:

Nome	RG nº	Formação	Cargo/função	Nº credencial
Catia Regina Conti	41.045.421-7	Nível Superior Completo	Diretora de Saúde	001
Juliana Franco de Lima	33.133.392-2	Nível Superior Completo	Chefe da Vigilância Sanitária	002
Letícia Fernanda Ferreira Afonso	28.077.907-0	Nível Médio	Visitador Sanitário	003
Julio Orlando Vido	19.372.435-2	Nível Superior	Diretor de Obras e Serviços Públicos	004
Dr. José Tadeu de Campos Nóbrega	5.117.195	Nível Superior – Médico	Médico Sanitarista	005
Josie Aparecida Moreira	32.235.030-X	Nível Superior Completo	Enfermeira de PSF	006
Márcia Cristina Luiz	14.474.011	Nível Médio	Agente de Fiscalização	007
Ana Maria Lorandi da Fonseca	17.939.750-3	Nível Médio	Operadora de Equipamento Odontológico	008
Karen Jeanne de Souza	47.626.321-9	Nível Médio	Visitador Sanitário	009

PORTARIA Nº 046 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para a função de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social a servidora, Sra. **ANDRÉIA OLIVEIRA DE MORAIS**, RG. 33.729.747-2, responsável pelo setor de Assistência Social do município, lotado nos termos da legislação municipal e federal correlata.

PORTARIA Nº 047 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para a função de confiança de Vice Diretora de escola a Sra. **LAZARA EDMEIA TORICELLI**, RG. 21.904.302, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo IX.

PORTARIA Nº 048 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para a função de confiança de Vice Diretora de escola a Sra. **DELMA RITA FERRACO COUTINHO**, RG. 20.551.439, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo IX.

PORTARIA Nº 049 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

INSTITUIR comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Monte Alegre do Sul no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99 alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as

seguintes representações:

I - **Laura Maria Contador Rodrigues da Silva** RG 5.939.293-9 representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS;

II **Catia Regina Conti** RG 41.045.421-7 representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III - **Everton Costa Rodrigues** RG 28.758.040-4 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 050 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para o cargo comissionado de Supervisor de Área a Sra. **DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA**, RG. 32.043.110-1, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo II.

PORTARIA Nº 051 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do município Monte Alegre do Sul a Sra. **ELISABETE LIXANDRÃO DE OLIVEIRA CUNHA**, RG. 14.638.199-3.

PORTARIA Nº 052 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

NOMEAR para a função de confiança de Coordenador Pedagógica a Sra. **BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS GONÇALVES**, RG. 19.948.923-3, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo IX, na Educação Infantil.

NOMEAR para a função de confiança de Coordenador Pedagógica a Sra. **MARIA EMILIA BORELLA MARQUES MIGUEL**, RG. 25.298.551-5, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo IX, no Ensino Fundamental I.

NOMEAR para a função de confiança de Coordenador Pedagógica a Sra. **VIVIANI VIALI**, RG. 28.922.533-4, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo IX, no ensino fundamental II.

PORTARIA Nº 053 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNAR, **ANTONIO JOSÉ BORELLA**, RG. 21.987.599-6, CPF 112.659.748-10, Diretor de Administração e Finanças e o Sr. **AVELINO PEDRO CAICHILO**, RG. 26.542.382-X, CPF. 157.878-57, Técnico de Arrecadação Municipal do município para, conjuntamente com o Prefeito Municipal ou em substituição de qualquer um deles, assinarem e representarem o município de Monte Alegre do Sul junto às instituições bancárias e financeiras, bem como para realização de movimentação de contas por meio eletrônico.

PORTARIA Nº 054 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

EXONERAR a pedido a servidora **TAIANE FRANCINI ROSA**, RG nº 40.821.945-2, ocupante do emprego público de provimento permanente de Agente Comunitário PSF, desde 05/01/2017, lotado através do concurso Público 001/2011.

PORTARIA Nº 055 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

AUTORIZAR, a condução de veículos pertencentes a frota municipal do Departamento de Obras e Serviços Públicos, mediante expressa autorização e conhecimento do responsável pelo setor, os funcionários públicos municipais:

JONAS DANIEL DOS SANTOS, RG. 40.199.431, Ajudante Geral.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 33.729.708, Ajudante Geral.



DECRETOS

DECRETOS ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

DECRETO Nº 1.975 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a atualização dos valores componentes dos impostos e taxas municipais do exercício de 2017, fixa valores de preços e tarifas públicas, regulamenta cada um dos tributos no relativo a cadastro, valores atuais para bases de cálculo, quantidades de parcelas, prazos para pagamento, normas fiscalizadoras, cominações legais e dá outras providências. Registrado em publicado em 02 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.976 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão temporária de pagamentos, programação financeira e levantamento de dívidas do município e dá outras providências. Registrado em publicado em 02 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.977 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para levantamento físico de bens dos setores da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Registrado em publicado em 04 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.978 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão do atendimento no Balneário Municipal e dá outras providências. Registrado em publicado em 05 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.979 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público do Paço Municipal e outros setores, bem como dá outras providências. Registrado em publicado em 09 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.981 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia membros do CMDR Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, revoga o Decreto nº 1.886/2015 e dá outras providências. Registrado em publicado em 11 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.982 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre os festejos de Carnaval do ano de 2017 e dá outras providências. Registrado em publicado em 11 de janeiro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto está disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: www.montealegredosul.sp.gov.br

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

OBJETO: PERMISSÃO DE USO, REMUNERADA E EM CARÁTER PRECÁRIO, de 01 box com área construída exclusiva de 12,50m², identificados como nº 03 que constitui o Espaço "Francisco Elias Luiz Chico Dimas", pertencentes à Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, localizados na Avenida João Girardelli, para instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 1.954 de 16 de junho de 2016 e elementos constantes do Processo Administrativo nº 58/2017. Sessão de entrega de envelopes: 17 de fevereiro de 2017 até às 09:00 horas, no Setor de licitações da Prefeitura de Monte

Alegre do Sul.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Diretoria Municipal de Compras/Patrimônio, à Av. João Girardelli, 500, centro Monte Alegre do Sul SP, Telefone: (19) 3899-9120, sítio: montealegredosul.sp.gov.br.

Monte Alegre do Sul, 16 de janeiro de 2017.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTOS

Cadastro/Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Nº do processo: 1113/2015

Nº CEVS: 353120901-561-000141-0-9

Razão social: Andreia Fernandes Souza

Responsável Legal: Andreia Fernandes Souza

Serviço ambulante de alimentação

Nº do processo: 1736/2016

Nº CEVS: 353120901-561-000143-2-0

Razão social: Cristiane Oliveira de Jesus

Responsável Legal: Cristiane Oliveira de Jesus

Restaurante e similares

Nº do processo: 1817/2015

Nº CEVS: 353120901-561-000142-1-4

Razão social: Alexandre Centofanti

Responsável Legal: Alexandre Centofanti

Renovação de Licença de funcionamento

Prestação de serviço de transporte de produtos

Nº do processo: 1946/2016

Nº CEVS: 353120901-493-000006-2-0

Razão social: Elton Aparecido Lixandrão CIA LTDA

Responsável Legal: Elton Aparecido Lixandrão CIA

LTDA

Cabeleireiro, manicure e pedicure.

Nº do processo: 2034/2016

Nº CEVS: 353120901-960-000014-2-2

Razão social: Maria de Fátima Mozzer

Responsável Legal: Maria de Fátima Mozzer

Alteração de dados cadastrais

Assunção de responsabilidade técnica

Nº do processo: 1691/2016

Nº CEVS: 353120901-872-000005-1-5

Razão social: Centro Terapêutico de Recuperação e Reabilitação de Dependentes Químicos.

Responsável Legal: Marcelo Tuma Ness

Responsável técnico: Adriana Ferraz Doratiotto

Responsável substituto: Renata Mori Domingues Felício.



INDEFERIMENTOS

O responsável técnico ou legal acima mencionado deverá se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, Praça Rinaldo Godoy Borgiani, s/nº, Parque Balneário, (das 07:00 as 17:00 horas) no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos.

Monte Alegre do Sul, 12 de Janeiro de 2017

JULIANA FRANCO DE LIMA

Chefe da ViSa/VE

RECURSOS HUMANOS

Valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos. (Instruções nº 02/02. Art 1º - Inciso XXXVII, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

ref.	Cargos/Empregos Públicos	Permanente Comissionado	Subsídios/remuneração R\$	
			Grau A	Grau B
5	Auxiliar de Biblioteca	Permanente	902,90	948,05
5	Recepcionista	Permanente	902,90	948,05
5	Padeiro	Permanente	902,90	948,05
5	Inspetor de Alunos	Permanente	902,90	948,05
5	Auxiliar de Escrita	Permanente	902,90	948,05
5	Instrutor de Formação Profissional	Permanente	902,90	948,05
5	Auxiliar de Artífice	Permanente	902,90	948,05
5	Auxiliar de Desenv. Infantil	Permanente	902,90	948,05
5	Auxiliar de Almoxarife	Permanente	902,90	948,05
5	Ajudante Geral	Permanente	902,90	948,05
5	Agente de Atend. Públ. da Saúde	Permanente	902,90	948,05
5	Merendeira	Permanente	902,90	948,05
5	Visitador Sanitário	Permanente	902,90	948,05
5	Vigia	Permanente	902,90	948,05
5	Servente de Pedreiro	Permanente	902,90	948,05
5	Servente de Escola	Permanente	902,90	948,05
5	Auxiliar/Atendente de Fisioterapia	Permanente	902,90	948,05
5	Op.de Equipamento Odontológico	Permanente	902,90	948,05
6	Jardineiro	Permanente	969,44	1.017,91
6	Calderista	Permanente	969,44	1.017,91
6	Tratorista	Permanente	969,44	1.017,91
6	Duchista Atendente	Permanente	969,44	1.017,91

6	Pedreiro	Permanente	969,44	1.017,91
6	Carpinteiro	Permanente	969,44	1.017,91
6	Eletricista	Permanente	969,44	1.017,91
6	Comprador	Permanente	969,44	1.017,91
6	Encanador	Permanente	969,44	1.017,91
6	Motorista de Furgão e Veículos Similar	Permanente	969,44	1.017,91
6	Agente Funerário	Permanente	969,44	1.017,91
7	Auxiliar de Enfermagem	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Agente de Trânsito	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Escriturário	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Técnico em enfermagem	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Almoxarife	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Motorista	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Motorista de Caminhão	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Motorista de Ambulância	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Agente de Fiscalização	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Agente do SEMAE	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Secretario Junta do Serviço Militar	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Motorista de veículos pesados	Permanente	1.034,10	1.085,80
7	Tec.de Segurança do Trabalho	Permanente	1.034,10	1.085,80
8	Operador de Máq. Motoniveladora	Permanente	1.110,22	1.165,73
8	Operador de Máq. Pá Carregadeira	Permanente	1.110,22	1.165,73
8	Operador de Maq. Retroescavadeira	Permanente	1.110,22	1.165,73
8	Técnico em Química	Permanente	1.110,22	1.165,73
8	Secretario de Escola	Permanente	1.110,22	1.165,73
8	Aux. De Enfermagem do PSF	Permanente	1.110,22	1.165,73
9	Agente Comunitário de saúde PSF	Permanente	1.199,54	1.259,51
9	Bibliotecário	Permanente	1.199,54	1.259,51
9	Supervisor de Atendimento ao Publico	Permanente	1.199,54	1.259,51
10	Assistente Técnico Administração	Permanente	1.316,35	1.382,16
10	Encarregado de Serviço	Permanente	1.316,35	1.382,16
10	Engenheiro Civil	Permanente	1.316,35	1.382,16
10	Mestre de Obras	Permanente	1.316,35	1.382,16
10	Operador de ETA	Permanente	1.316,35	1.382,16



10	Operador de ETE	Permanente	1.316,35	1.382,16
10	Professor de Esportes	permanente	1.316,35	1.382,16
10	Supervisor de Operações Externas	Permanente	1.316,35	1.382,16
10	Supervisor de Operações Urbanas	Permanente	1.316,35	1.382,16
10	Supervisor de Cadastro e Tributação	Permanente	1.316,35	1.382,16
10	Técnico de Arrecadação Municipal	Permanente	1.316,35	1.382,16
11	Assistente Social	Permanente	1.426,05	1.497,35
11	Psicóloga	Permanente	1.426,05	1.497,35
11	Fisioterapeuta	Permanente	1.426,05	1.497,35
11	Enfermeiro	Permanente	1.426,05	1.497,35
11	Enfermeiro do PSF	Permanente	2.656,39	2.727,69
11	Farmacêutico	Permanente	1.426,05	1.497,35
11	Fonoaudiólogo	Permanente	1.426,05	1.497,35
11	Nutricionista	Permanente	1.426,05	1.497,35
12	Contador	comissão	1.579,98	1.658,98
12	Chefe de Recursos Humanos	comissão	1.579,98	-
12	Chefe de Contabilidade e orçamento	comissão	1.579,98	-
12	Chefe da Seção Água e Esgoto	comissão	1.579,98	-
12	Chefe de Seção Administrativa da Saúde	comissão	1.579,98	-
12	Chefe de Seção Méd. Odont. E Fisioterapia	comissão	1.579,98	-
12	Chefe da Vigilância Sanitária Epidemiológica	comissão	1.579,98	-
12	Medico Veterinário	Permanente	1.579,98	1.658,98
12	Engenheiro Agrônomo	Permanente	1.579,98	1.658,98
12	Assistente de Procuradoria	Permanente	1.579,98	1.658,98
13	Operador Chefe de Maquinas	Permanente	1.758,57	1.846,50
13	Médico	Permanente	1.758,57	1.846,50
13	Cirurgião Dentista	Permanente	1.758,57	1.846,50
13	Médico do trabalho	permanente	1.758,57	1.846,50
13	Procurador I	Permanente	1.758,57	1.846,50
14	Procurador II	Permanente	3.315,21	3.480,97
14	Agente de controladoria	Permanente	3.315,21	3.480,97
14	Medico do P.S.F.	Permanente	5.260,86	5.426,62
-	Diretor de Departamento	comissão	3.645,75	-
-	Procurador geral	comissão	3.645,75	-

-	Chefe de Gabinete	comissão	3.645,75	-
-	Assessor Jurídico	comissão	3.645,75	-
-	Assessor de Planejamento	comissão	3.645,75	-
-	Assessor de Gabinete	comissão	3.645,75	-
-	Coordenador de Departamento	comissão	2.421,24	-
-	Assistente de Departamento	comissão	2.069,62	-
-	Assessor Técnico	comissão	1.613,41	-
-	Supervisor de Área	comissão	1.579,98	-
-	Supervisor de Transito	comissão	1.579,98	-
subsídios	Prefeito Municipal		14.019,16	-
subsídios	Vice-Prefeito		1.646,57	-

Subsídios	Conselheiro Tutelar	Contrato	772,30	-
-----------	---------------------	----------	--------	---

OBS: GRAU A = iniciante
GRAU B = após 05 anos

Valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos. (Instruções nº 02/02. Art 1º - Inciso XXXVII, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) (Conforme Dispõe Plano de Carreira do Magistério Municipal - Lei nº 1272/02)

PEB I

grau/ref.	Horas Semanais	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	30	R\$ 1.479,52	R\$ 1.553,50	R\$ 1.631,17	R\$ 1.712,73	R\$ 1.798,37	R\$ 1.888,29	R\$ 1.982,70

PEB II

grau/ref.	Horas Semanais	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	10+02 HTPC	R\$ 630,94	R\$ 662,48	R\$ 695,61	R\$ 730,39	R\$ 766,91	R\$ 805,25	R\$ 845,51
2	25+03 HTPC	R\$ 1.472,20	R\$ 1.545,81	R\$ 1.623,10	R\$ 1.704,25	R\$ 1.789,46	R\$ 1.878,94	R\$ 1.972,88
3	30+05 HTPC	R\$ 1.840,25	R\$ 1.932,26	R\$ 2.028,87	R\$ 2.130,32	R\$ 2.236,83	R\$ 2.348,67	R\$ 2.466,11
PEB II	VALOR EM HORAS	R\$ 11,68	R\$ 12,27	R\$ 12,88	R\$ 13,52	R\$ 14,20	R\$ 14,91	R\$ 15,66

SUPORTE PEDAGÓGICO

grau/ref.	Horas Semanais	I	II	III	IV	V	VI	VII
SUPERVISOR DE ENSINO	40	R\$ 2.862,26	R\$ 3.005,38	R\$ 3.155,65	R\$ 3.313,43	R\$ 3.479,10	R\$ 3.653,06	R\$ 3.835,71
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40	R\$ 2.723,99	R\$ 2.860,19	R\$ 3.003,20	R\$ 3.153,36	R\$ 3.311,03	R\$ 3.476,58	R\$ 3.650,41
DIRETOR DE ESCOLA	40	R\$ 2.585,71	R\$ 2.860,19	R\$ 3.003,20	R\$ 3.153,36	R\$ 3.311,03	R\$ 3.476,58	R\$ 3.650,41
VICE DIRETOR DE ESCOLA	40	R\$ 2.447,44	R\$ 2.569,81	R\$ 2.698,30	R\$ 2.833,22	R\$ 2.974,88	R\$ 3.123,62	R\$ 3.279,80



EDUCAÇÃO

COMUNICADO 001/2017

O Departamento Municipal de Educação torna pública a classificação dos Professores de Educação Básica I e II efetivos da Rede Municipal de Ensino, para fins de atribuição de aulas/classes para o ano letivo de 2017.

CLASSIFICAÇÃO PEB I - ANO DE 2017

Classificação	Professor	Pontos	Reforço	Carga Suplementar
1.	Lázara Edméia Toricelli	93,277	----	----
2.	Ana Maria Negrão Monteiro de Barros	92,979	----	----
3.	Beatriz Ribeiro dos Santos Gonçalves	91,090	----	----
4.	Valdete Apª Daólio Ávila	90,834	----	----
5.	Elaine Assulfi	89,549	Port./Mat.	Arte/Ed.F.
6.	Maria Emília Borella Marques Miguel	85,471	----	----
7.	Elyana Apª Otaviano Almeida	81,625	Port.	----
8.	Rosamaria Dalonso Cagnacci	77,592	Mat.	Cie./Mat.
9.	Elenice Cavalcanti	76,135	Port./Mat.	Arte/Ed.F.
10.	Lucélia Maria de Souza Lavelli	75,015	----	----
11.	Delma Rita Ferraço Coutinho	71,637	----	----
12.	Fátima Elisa de Oliveira Moraes	68,382	----	----
13.	Ângela Adriana Lopes	68,326	----	----
14.	Patrícia Helena Lino de Almeida	67,753	Port./Mat.	----
15.	Paula Chebel	65,631	----	----
16.	Maria Solange do Nascimento	62,210	----	----
17.	Jaqueline C. A. P. de Barros	58,785	Mat.	Sim
18.	Sônia V. de Souza Cortopassi	55,039	Mat.	----
19.	Marta Regina Goulart	53,317	----	----
20.	Daniela Vanessa F. Paris	48,958	Port./Mat.	Ciê./Mat./Arte
21.	Nilze Aparecida Romeiro Arsulfi	47,947	----	----
22.	Juliana Rodrigues A. Costa	47,675	----	----
23.	Maria de Lourdes S. G. da Luz	45,342	----	----
24.	Marisa da Costa Rodrigues	42,894	Port./Mat.	Port./Mat.
25.	Regina Martins Baldi da Silva	41,473	----	----
26.	Patrícia Pinho Lima M. dos Anjos	41,381	Mat.	Mat.
27.	Solange Maria G. Moscão Conti	37,809	----	----
28.	Evelyn Tatiane da Silva	34,713	----	Sim
29.	Lidiana Gomes Carneiro	31,356	----	----
30.	Diana Apª Giovanini	23,715	Port.	Arte/Port.
31.	Laila Proença Saragioto	21,710	----	----
32.	Esmeralda Maria de Ávila	15,366	----	----
33.	Natália Apª C. Codo Alberto	13,224	----	----
34.	Elaine Urbano	12,853	----	----
35.	Irene Alves Correa	12,673	Port./Mat.	Sim
36.	Valéria Rúbio	12,142	----	----
37.	Mírian Helena Ferreira de Lima	11,104	Port./Mat.	----
38.	Consuelo Mazetto	10,280	----	----
39.	Denise Montini Oliveira	8,270	----	----
40.	Anne Beatriz de Mattos da Silva	6,224	Port.	Arte
41.	Cássia Efigênia de Oliveira	5,228	Port./Mat.	----

42.	Priscila Nunciaroni Alves	2,787	----	----
43.	Adriana Augusta S.R. Marinho	2,249	Port./Mat.	----
44.	Elisangela da Costa Rodrigues	1,787	----	----

CLASSIFICAÇÃO PEB II - ANO DE 2017

Classificação	Professor	Pontos	Reforço	Carga Suplementar
1.	Luciana Campos Lemos da Silva	47.950	-----	Ed. Física
2.	Adriana de Kássia C. da Silva	46.677	Matemática	Matemática
3.	Vânia Lucia Apª Mozer	43.327	-----	Inglês
4.	Édson Acácio Gritti	42.926	Matem.	----
5.	Renata Silotto de Godoy Riccieri	42.606	----	----
6.	Luciano Gomes Carneiro	38.603	----	----
7.	Isabel Apª B. Cardoso	34.936	----	----
8.	Carina Sartorelli Arantes Batisita	34.388	----	-----
9.	Viviani Apª Viali	33.303	L. Portuguesa	L. Inglesa
10.	Jussara Peterlini	30.593	----	----
11.	Patrícia Godoy Pavani	26.308	----	----
12.	Maria Edna Nogueira	23.312	-----	-----
13.	Adriana Oliveira Silva	17.815	-----	----
14.	Cláudia Maria Borella Leite	15.606	-----	-----
15.	Maria Emília Mozer	14.177	-----	----
16.	Ewânio de Castro Ruck	13.006	Matemática	Info/Mate.
17.	Diogo de Mello Alves Ferreira	12.705	-----	-----
18.	Airton Casotto de Santi	12.674	-----	-----
19.	Sandra Helena F. Fornari	8.763	----	Arte

A conferência dos pontos computados, dúvidas e/ou esclarecimentos pertinentes deverão ser realizados até o dia 31/01, p.f., junto a este Departamento.

A atribuição de aulas/classes para todos os professores efetivos será realizada no dia 01/02/17, às 7h30min, na E.M.E.F. "Profª. Esther Silva Valente".

Os docentes efetivos e inscritos para o saldo de aulas remanescentes em caráter de carga suplementar deverão, no ato da atribuição, apresentar documento comprobatório (original e cópia) da formação acadêmica específica e exigida para a referida função, conforme consta na Lei nº 1.646, de dezembro de 2012.



COMUNICADO 002/2017

O Departamento Municipal de Educação convoca TODOS os professores classificados no Processo Seletivo nº 02/2015 abaixo elencado, para fins de atribuição de aulas/classes remanescentes do ano letivo de 2017 e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

Os classificados deverão apresentar-se no dia 01/02/17, às 14h30min, na E.M.E.F. "Profª. Esther Silva Valente", localizada na Rua Joaquim de Oliveira n. 123, Centro, Monte Alegre do Sul-SP. Para investidura no emprego, os classificados devem estar munidos, no ato da atribuição de aulas/classes, dos documentos originais pessoais e os exigidos nos editais e retificações do referido Processo Seletivo.

O não-comparecimento resultará na desistência do candidato ao certame.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
Classificação	Nome	R.G.
1.	PATRÍCIA MARCELINO	32991681
2.	SILVIA AMÉLIA DE MARCO	55848904
3.	SARA LUZ SILVEIRA COSTA	273071324
4.	ALINE DE GODOY PELEGRINO LONA	407883599
5.	JULIANA DE GODOY PELEGRINO PADILHA	26337905X
6.	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA RIGHETTI MARINHO	18621925
7.	ELISANGELA DA COSTA RODRIGUES	254124306
8.	ALINE BARBEZAN MADUREIRA AUGUSTO	412420193
9.	PATRÍCIA GABRIEL	476448517
10.	ELISÂNGELA APARECIDA DE CAMPOS	322350451
11.	JULIANA DE SOUZA TEDESCHI	461892145
12.	FABIANA GUERRA GAVIN	244928186
13.	ARIANE BUENO LUIZ	41045199X
14.	VALQUÍRIA APARECIDA DAÓLIO	290300356
15.	MARILANE AP. DE SOUZA	402807711X
16.	DÉBORA NARDONE COSTA	360044293
17.	PRISCILA ADRIANA GALLO	302778032
18.	ALICE GRITTI	404311805
19.	LUCIANA FRANCO FÉLIX	25236543
20.	SÍLVIA GONÇALVES DE SIQUEIRA	329991954

21.	JOICE BROLEZZI RODRIGUES	483784382
22.	VANESSA DESTRO	43405897X
23.	SIMONE CONESSA CRAVEIRO BOROTTI	107167268
24.	CERINELA HANAY DE SOUZA	33421029X
25.	LUCIANA EVA MOREIRA DE MORAES	415730284
26.	GABRIELLE COTRIM FORATTO	4888611343
27.	NEIDE CRISTINA NASCIMENTO SOBRAL	172653848
28.	SALETE MAIA	367378486
29.	VALDÊNIA FERREIRA PINTO	589512109
30.	CÉLIA MORAES DE CASTILHO HADDAD	181696691
31.	ELAINE BRAMBILA DE SOUZA	322136337
32.	VANESSA SANTOS OLIVEIRA SOARES	250069544
33.	MARIANA GONÇALVES DE SIQUEIRA	293613370
34.	PRISCILA BARBARESCO ZANELLA	35191934X
35.	TATIANE CRISTINA DE SOUZA E SILVA	410452579
36.	LETÍCIA POLICARPO DA SILVA	470043428
37.	JULIANA AGOSTINHO QUADRINI	476347361
38.	CIBELE JEREMIAS VIDO	192531001
39.	ANA LÚCIA DE MORAES	273892666
40.	SILVANA LEMOS SANTOS GARCIA	293983501
41.	STEPHANIE COSTA ALBUQUERQUE	434237085
42.	CRISTIANE CRESPO IGNÁCIO	179617539
43.	MAIARA VANESSA DANTAS	401574507

PEB II – ARTE		
Classificação	Nome	R.G.
1.	FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA	451749649
2.	PAULO DE SOUZA	65859145
3.	MICHELE ANDRESSA DE OLIVEIRA	406040072



PEB II – CIÊNCIAS		
Classificação	Nome	R.G.
1.	VANESSA MUCCI	07448388606
2.	PRISCILA FRANCO VENTURIN	283048724
3.	CAMILA FAIONATTO FRANCO	437059893
4.	ANA CLÁUDIA RIBEIRO GUERRA PINHEIRO	400642827
5.	CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO	408096152
6.	CAMILA ZIGANTE DE OLIVEIRA	347703586

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classificação	Nome	R.G.
1.	JOSÉ LUIZ GIOTTO	347012218
2.	BRUNO SILVEIRA CÉZAR	476248048
3.	ADRIANA MARIA CANINA	445420807
4.	ALINE APARECIDA ORLANDINI	473596398

PEB II – GEOGRAFIA		
Não houve candidato inscrito.		

PEB II – HISTÓRIA		
Classificação	Nome	R.G.
1.	CLARITA MARIA DE GODOY FERRO	490206669
2.	RENATA ALVES DE PAULA	346136271
3.	MARCIA TELESQUE BRITO DE FREITAS	187090129
4.	FÁTIMA APOLÔNIA BERTINE TRINDADE	16800858

PEB II – INFORMÁTICA		
Classificação	Nome	R.G.
1.	DANIEL APARECIDO FORTUNATO	43200225
2.	LEANDRO JOSÉ DE GODOI	307267684
3.	ANDREA APARECIDA POZZEBON	32998858X

PEB II – L.E.M (INGLÊS)		
Classificação	Nome	R.G.
1.	MARIA ALESSANDRA TONELLI DOS SANTOS	344325015
2.	SAMIRA KASSOUF LENA	344325192
3.	BRUNA CARNEIRO DOS SANTOS	484646254
4.	DAMARIS ROSÁRIO NOGUEIRA	481432437
5.	SIMONE APARECIDA GRILLO PEREIRA DE LIMA	205515800
6.	ROSÂNGELA APARECIDA PERIM	271306592

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA		
Classificação	Nome	R.G.
1.	BÁRBARA ANNUNCIATTA DELLA ROZA N. NIGRA	284675453
2.	LOURDES KASSOUF	129479020
3.	HOSANA C. A. SILVA	223722121
4.	FERNANDA BUENO MOREIRA	299540741
5.	DÉBORA PAULA PIFER	223714239

PEB II – MATEMÁTICA		
Classificação	Nome	R.G.
1.	BIANCA GONÇALVES DE SOUZA	47625730X
2.	ROBERTO MÁRIO GALVANI	20551489
3.	ALDA APARECIDA AZEVEDO PORTAS	192534026

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Cultura, Esportes e Turismo convoca os membros do Conselho Municipal de Turismo para eleição de diretoria do biênio 2017/2018.

A eleição realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2017, às 17h, no Paço Municipal - Avenida João Girardelli, nº 500 - centro.